

CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
19 SET 2022 09:20 Hs
Nº Protocolo 10557-09/22
Rubrica Protocolista



AFIXADO
EM: 19/09/22
Andrezza Keyvlla Oliveira de Azevedo
Mat. 47767
Andrezza Keyvlla

LEI Nº 3.238, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elemento de despesa e fonte de recursos em programação constante do seu orçamento, conforme especificado no ANEXO desta Lei, haja vista a fonte de recursos FT 170600000000 Transferência Especial da União não constar na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente do Governo Federal, através de emenda parlamentar.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 103/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - Lei nº 3.238/2022

14000 Secretaria de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

AFIXADO
BR: 21/09/22
Andreza Keyvlla Oliveira de Azevedo
Mat. 47767
André Luiz de Aguiar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA	MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
10	301	1201	Atenção à Saúde	S						800.000,00
		2071	Atendimento Básico de Saúde							800.000,00
					4490 - Investimentos			0	1706000000	800.000,00
TOTAL										800.000,00

